

**Conselho Estadual de Saúde – CES/ES**  
**ATA – 176ª Reunião Ordinária – Ano 2017**  
**27 de abril de 2017**

**001** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2017 (dois mil e  
**002** dezessete), às 14 (quatorze) horas, no Auditório do HEMOES, localizado  
**003** na Avenida Marechal Campos, nº 1.468 – Maruípe – Vitória – ES,  
**004** próximo ao HUCAM - Vitória/ES, reuniram-se em Sessão Ordinária, o  
**005** Conselho Estadual de Saúde – CES/ES, sob a Presidência da Mesa o senhor  
**006** Francisco José Dias da Silva e o Secretario Executivo Alexandre Fraga é  
**007** iniciada a reunião, saudando a todos com uma boa tarde e registrando a  
**008** presença na 176ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde os conselheiros:  
**009** Rogenir Roque Rodrigues, Anselmo Dantas, Giana de Caio Silva Carvalho,  
**010** Carmem Lúcia Mariano, Vera Lúcia Peruchi, Sirlete Maria Orleti, Roberta  
**011** Steffanya Fernandes Queiroz, Willian Fontes, Rossana Bezerra de Rezende,  
**012** Alexandre de Azevedo Correia, Antônio Onofre de Souza Oliveira, Eliana  
**013** Aparecida do Nascimento, Helton Braz Scarpe, Gilson Sena Ventura, João  
**014** Carlos dos Santos, Precilla Giacomini Peçanha, Marcos dos Santos, Maria Lúcia  
**015** dos Santos Mariano, Joseni Valim de Araújo, Maria Suzete Oliveira Caliani.  
**016** Justificaram ausência o Secretario Ricardo de Oliveira, os conselheiros Débora  
**017** Aparecida Marques de Oliveira, Leandra Maria Borlini Drago, Maria Maruza  
**018** Carlesso, Elci Miranda Lobão, Maria das Graças e Dauri Correia da Silva.  
**019** Registrou ainda a presença do futuro conselheiro José Aprígio que está  
**020** aguardando a publicação no Diário Oficial do Estado onde irá substituir o  
**021** conselheiro Carlos Ajur. O Secretário Executivo Alexandre Fraga, informou  
**022** sobre a inclusão de ponto de pauta feita pela presidente do Conselho Gestor  
**023** do HEIMABA, onde iremos definir qual encaminhamento a ser dado, que é  
**024** situação do hospital. O Conselheiro Anselmo Dantas fez a ressalva sobre a  
**025** necessidade de se eleger um presidente para a seção dirigir a mesa na  
**026** ausência do presidente e seu substituto. O plenário em consenso elegeu o  
**027** conselheiro Marcos dos Santos. O Secretario Executivo Alexandre Fraga  
**028** retomou a fala sobre a inclusão do ponto de pauta sobre o Hospital Estadual  
**029** Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HEIMABA referente à decisão  
**030** judicial que suspendeu o edital 001/17 que trata da contratação de uma  
**031** organização social para gerenciar o hospital. Neste momento foi perguntado  
**032** ao plenário se há outro pedido de inclusão de pauta e de que forma será  
**033** incluso. As conselheiras Joseni Valim e Maria Lúcia dos Santos Mariano  
**034** informaram que solicitaram junto à secretaria executiva do Conselho Estadual  
**035** de Saúde o ponto de pauta “hospitais” com vários itens, abrangendo diversos  
**036** tópicos. Foi submetido ao plenário a inclusão do ponto de pauta – Hospitais,  
**037** passando a votação pelos conselheiros titulares e aos suplentes na ausência  
**038** do titular . Aprovado então por unanimidade a inclusão. Antes de dar  
**039** continuidade aos pontos de pauta, foi registrada a presença de alguns  
**040** membros de Conselho Gestor de Unidade, conselheiros Hélio Rodrigues –  
**041** HEIMABA e Elias do Hospital São Lucas. A conselheira Joseni Valim pediu a  
**042** secretaria executiva do CES, o envio das resoluções mediante as deliberações  
**043** do pleno para ter conhecimento antes da publicação no diário oficial do  
**044** estado. O secretário executivo Alexandre Fraga destaca que costumeiramente  
**045** as resoluções são publicadas posteriormente a decisão da reunião do  
**046** conselho, mesmo por que existe prazo para publicação das mesmas, onde  
**047** consta no Regimento Interno do CES/ES. Iniciaremos agora a leitura dos

048 pontos de pauta. **Pauta 1 que trata da Etapa Estadual e Regionais da**  
049 **Conferência da Saúde da Mulher e Vigilância em Saúde: a) –**  
050 **distribuição das vagas destinadas aos delegados indicados pelo CES;**  
051 **b) – distribuição das vagas de convidados;** Nós precisamos deliberar no  
052 conselho sobre a distribuição das vagas destinadas aos delegados indicados  
053 pelo Conselho Estadual de Saúde, todos lembram que no regimento de cada  
054 Conferência, nós temos uma quantidade de vaga, são 48 vagas, ou seja, 20%  
055 do quantitativo de vagas para delegados, são de indicação do Conselho  
056 Estadual de Saúde vamos apresentar os termos e a distribuição de vagas para  
057 convidados. no artigo 8º da Etapa Estadual das Conferências de Saúde das  
058 Mulheres e Vigilância em Saúde, só poderão participar os Delegados (as)  
059 eleitos (as) nas Conferências Regionais, os Delegados (as) eleitos (as) pelo  
060 Conselho Estadual de Saúde e convidados (as), obedecendo à paridade  
061 prevista na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e  
062 contemplando o percentual mínimo de 60% de mulheres em cada segmento,  
063 esse no caso para Conferência de Saúde das Mulheres. No §1º. Os (as)  
064 Delegados (as) eleitos (as) pelo Conselho Estadual de Saúde: I - Conselheiros  
065 (as) estaduais titulares, ou suplentes, no caso de substituição do titular; II -  
066 Representantes de entidades e instituições. §2º. O número de Conselheiros  
067 (as) estaduais, somado ao número de representantes de entidades e  
068 instituições, não poderá ultrapassar o percentual de 20% (vinte por cento) do  
069 total dos delegados previstos para a Etapa Estadual. §3º. Os (as)  
070 Delegados(as) previstos no inciso I e II do §1º serão apresentados e  
071 homologados pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde. Serão  
072 convidados(as) para a 2ª CNSMu representantes de ONGs, entidades,  
073 instituições estaduais e nacionais e personalidades estaduais e nacionais, com  
074 atuação de relevância em Saúde das Mulheres e setores afins, num  
075 percentual máximo de até 10% (dez por cento) do total de Delegados aptos a  
076 participar da Etapa Estadual, que serão indicados pela Comissão Organizadora  
077 e aprovados pelo Plenário do Conselho Estadual de Saúde. §3º. A lista de  
078 Convidados (as) será concluída até 10 (dez) dias anterior a data de realização  
079 da Etapa Estadual. Então nós estamos trazendo para esta reunião de abril por  
080 que a Conferência Estadual está prevista para a primeira semana de junho,  
081 para dar tempo de enviar ofício a cada uma das entidades que terão que  
082 indicar seus representantes para definição junto ao conselho. Recebemos no  
083 Conselho Estadual de Saúde apenas uma solicitação de uma entidade pedindo  
084 a indicação de representante para a conferência estadual que foi o Movimento  
085 Nacional da População de Rua do Espírito Santo, cujo ofício foi encaminhado  
086 ao Conselho Estadual de Saúde, pedindo duas vagas para representarem na  
087 conferência estadual de saúde das mulheres. §2º. Serão convidados(as) para  
088 a 2ª CNSMu representantes de ONGs, entidades, instituições estaduais e  
089 nacionais e personalidades estaduais e nacionais, com atuação de relevância  
090 em Saúde das Mulheres e setores afins, num percentual máximo de até 10%  
091 (dez por cento) do total de Delegados aptos a participar da Etapa Estadual,  
092 que serão indicados pela Comissão Organizadora e aprovados pelo Plenário do  
093 Conselho Estadual de Saúde. §3º. A lista de Convidados (as) será concluída  
094 até 10 (dez) dias anteriores a data de realização da Etapa Estadual. Nas  
095 próximas reuniões da Comissão Organizadora vai-se discutir as indicações  
096 dessas entidades. Hoje cabe ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde definir  
097 para onde vão as vagas das 48 para as duas conferências, tanto para Saúde  
098 das Mulheres como para Vigilância em Saúde. Iremos a abrir as inscrições,  
099 definir quem irá participar respeitando aquele percentual mínimo de 60%  
100 para Conferência de Saúde das Mulheres respeitando a paridade, salvo se não  
101 tivermos o quantitativo suficiente de mulheres para ocupar este espaço.

**102** Neste momento com a palavra o conselheiro Marcos dos Santos agradece e  
**103** consulta ao plenário se o suplente do presidente do Conselho Estadual de  
**104** Saúde Francisco José Dias da Silva pode assumir a mesa e conduzir a  
**105** reunião. Com a palavra o conselheiro João Carlos dos Santos, *Barata* que  
**106** informou está no conselho como suplente representando o Sindicato dos  
**107** Aposentados, mas solicitou junto a sua entidade para pleitear duas vagas  
**108** referentes às conferências estaduais, informou ainda que o ofício emitido pelo  
**109** sindicato já está sendo encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde. A  
**110** conselheira Joseni Valim destacou que essa matéria foi abordada na mesa  
**111** diretora, e tanto os convidados como os delegados tem que respeitar a  
**112** paridade da Lei 453, respeitando o quantitativo determinado. Ainda  
**113** mencionou que tem conselheiro suplente trabalhando na comissão  
**114** organizadora, pediu para analisar que existem categorias e entidades  
**115** representadas no Conselho Estadual de Saúde, onde o titular e o suplente  
**116** estão trabalhando ativamente nas conferências. Lembrou ainda que os  
**117** conselheiros estão inseridos nas 48 vagas separadas. Secretário Executivo  
**118** Alexandre Fraga informou os conselheiros que são membros da comissão não  
**119** são delegados natos da conferência. Estarão sim como membros da comissão  
**120** organizadora, não podem votar e nem ser votados, e nem deliberar assuntos  
**121** pautados. Como de praxe cada segmento se reúne em grupos pra definir  
**122** como irá ficar, por exemplo, os usuários possuem vinte e quatro vagas, sendo  
**123** duas para conselheiros profissionais de saúde são 12 vagas, sendo seis para  
**124** conselheiros e as outras seis para outras entidades, os gestores e prestadores  
**125** de serviço é da mesma forma. Então poderíamos dar um tempo (de 10  
**126** minutos) para redistribuirmos e acertarmos para passar a lista e em seguida  
**127** homologar. Conselheiro Marcos destacou que o fato de ser membro da  
**128** comissão organizadora das conferências não impede de ser delegado  
**129** também. O secretário executivo separou os grupos de acordo com cada  
**130** segmento: usuário, gestor, prestador de serviço e profissional de saúde.  
**131** Retomando a reunião dos conselheiros, a representação para as conferências,  
**132** tanto para Saúde como para Vigilância, ficou assim distribuída: Gestão e  
**133** prestador de serviços das seis vagas tanto para titulares como para suplentes  
**134** serão ajustadas entre eles quem irá representar as vagas, a SESA –  
**135** Secretária de Estado da Saúde ficou com quatro e as outras duas para os  
**136** representantes da COSEMS. Em relação aos profissionais de saúde ficou  
**137** distribuído para a Conferência da Saúde da Mulher foi indicada as  
**138** conselheiras Maria Maruza Carlesso, Roberta Stheffanya, Eliana Aparecida do  
**139** Nascimento, ficou ainda dois representantes do Sindsaude, dois  
**140** representantes do sindicato dos psicólogos, dois representantes do sindicato  
**141** dos farmacêuticos e um representante do sindicato dos médicos. Para a  
**142** Conferência de Vigilância em Saúde são quatro conselheiros: Alexandre  
**143** Azevedo, Maria Maruza, Willian Fontes e Eliana Aparecida do Nascimento. E  
**144** ficaram ainda as seguintes entidades: Sindsaude duas vagas, sindicato dos  
**145** médicos uma vaga, sindicato dos farmacêuticos três vagas, sindicato dos  
**146** psicólogos duas vagas. Agora a representação dos usuários para Conferência  
**147** da Saúde da Mulher e Vigilância da Saúde será feito pelos conselheiros  
**148** Marcos dos Santos, Joseni Valim, Gilson Mesquita, José Aprígio Barbosa,  
**149** Manoel Wanderley de Oliveira, Graça Loureiro, Elci Lobão, Eraylton Moreschi  
**150** Junior, João Paulo Auler, Maria Suzete Caliarri, Maria Lúcia Mariano e Precilla  
**151** Giacomini. As indicações para entidades com uma vaga são: FAMOPES,  
**152** Pastoral da Saúde, AMAES, FETAES, CUT, FEMICRO, ASMUFES, ACAPEMA,  
**153** CONIC, Moradores de Rua, UNEGRO, Sindicato dos Aposentados e Força  
**154** Sindical – ES, FETAES, Fórum de Mulheres, observando que a FAMOPES ficou  
**155** com duas vagas. O secretário executivo informou que a Comissão

156 Organizadora enviará ofício para cada entidade informando sobre a  
157 disponibilidade de vagas. **Pauta 2- Deliberação sobre o Relatório da**  
158 **Mesa Diretora acerca da Regulamentação da Lei 10.598, que organiza**  
159 **e redefine a composição do Conselho Estadual de Saúde.** Foi levantado  
160 pela conselheira Joseni Valim que foi realizada a reunião para elaboração do  
161 relatório e tiveram inícios os trabalhos. Porém, como o tempo era curto, não  
162 foi possível se finalizar o texto. Dito isso o pleno decidiu que seria dada uma  
163 nova data para a finalização e adequações necessárias, sendo que os  
164 trabalhos deveriam estar prontos para a apreciação até a data limite  
165 referente a próxima reunião ordinária. Sendo dado um prazo médio de 15  
166 dias. **Pauta 3 – Deliberação sobre o Relatório do conselheiro João**  
167 **Carlos dos Santos referente ao pedido de vistas aos Relatórios**  
168 **Quadrimestrais dos 1º e 2º quadrimestres de 2016.** Foi convocado o  
169 conselheiro Anselmo Dantas para realizar a leitura do relatório referente ao  
170 pedido de vistas de prestação de contas da Secretaria de Estado da Saúde,  
171 solicitado pelo conselheiro João Carlos dos Santos. Nesse relatório foi dito que  
172 além do São Lucas o Dório Silva também passou pela mesma situação. A  
173 portaria 66R de 10/11/2016 não está sendo respeitada, principalmente o  
174 inciso 2º do artigo 3º, pois não houve um parecer da comissão de finanças, já  
175 que não houve nenhuma reunião, visto que apenas uma não seria o  
176 suficiente. Sendo que os hospitais não prestaram contas é incongruente que  
177 as contas do nível central sejam aprovadas sem ressaltos, solicitando ainda  
178 que o material da prestação de contas seja disponibilizado em uma versão de  
179 melhor entendimento para que os próprios conselheiros possam analisar. Foi  
180 solicitado também que fosse disponibilizado a ata e gravação, com nomes,  
181 dos conselheiros que participaram da construção da programação da  
182 Secretaria de Estado da Saúde para o ano de 2017. Conselheira Roberta  
183 Steffanya convocou o pleno para se deliberar a possibilidade de se contratar  
184 um profissional para auxiliar na questão da prestação de contas. Gilson  
185 Ventura em seguida disse que tradicionalmente a secretária coloca a  
186 disposição seus técnicos para que nas comissões sejam esclarecidas dúvidas.  
187 Conselheira Vera Lucia Peruchi levantou que foi definida que em maio o  
188 gestor precisa prestar conta ao conselho do 1º quadrimestre, em setembro o  
189 2º quadrimestre e até março do ano seguinte o 3º quadrimestre e ainda  
190 entregar o Relatório Anual de Saúde. Sendo exposta a prestação de contas  
191 dos recursos aplicados, o que recebeu e com o que gastou, das auditorias  
192 realizadas, das produções ambulatoriais e hospitalares e dos indicadores de  
193 saúde que comprovam realização e avaliam até que ponto todas essas ações  
194 estão interferindo na vida das pessoas. O relatório do conselheiro João Carlos  
195 Barata, em resumo, pedia que não fosse aprovada nesse momento, e fossem  
196 submetidos os itens 3 e 4 da pauta a CIOF, antes de se submeter ao  
197 conselho, sendo aprovada tal proposta, com apenas uma abstenção. Foi  
198 encaminhado ainda que a mesa diretora deliberasse uma data para se discutir  
199 os instrumentos de gestão. **Pauta 4 - Deliberação sobre o Relatório do**  
200 **conselheiro João Carlos dos Santos referente ao pedido de vistas a**  
201 **Programação Anual de Saúde 2017.** O Secretário Executivo do CES  
202 registra que o debate desta matéria foi realizado no mesmo contexto o item  
203 anterior já deliberado. **Pauta 5 - Recomposição das Comissões**  
204 **Intersectoriais do Conselho Estadual de Saúde.** Alexandre Fraga colocou  
205 em questão que não era possível realizar reuniões das Comissões e Comitês  
206 sendo que os conselheiros se mostram muito ausentes. O Regimento Interno  
207 do Conselho fala que o conselheiro que possui mais de três faltas nas  
208 reuniões deve ser substituído. Membros da comissão da CIOF: Adriana,  
209 Carmem, Alexandre, Maria Maruza, Mario Camilo, Elci Miranda e Dauri

210 Correia. Direitos Humanos: Gilson Ventura, Maria Suzete, João Paulo,  
211 Rosângela, Francisco, Roberta, Eliana. Recursos Humanos: Giana, Roberta,  
212 João, Priscila. Foi levantado que preciso realizar a correção e acertar a  
213 comissão Saúde do Trabalhador, que sai da portaria 1823 do Ministério de  
214 Saúde, comissão essa que é aberta para outras instituições, não se  
215 restringindo somente para os conselheiros, para fazer parte desta comissão  
216 tem que se convidar instituições, por tanto está incorreta, então é preciso  
217 fazer uma correção e uma resolução. Para isso é preciso ser deliberado para  
218 se fazer o convite de novas instituições para que façam parte da comissão,  
219 não sendo considerado apenas convidado, podendo assim participar  
220 ativamente das reuniões. Foi solicitado a conselheira Joseni que realizasse a  
221 recomposição da redação da CIST, dessa vez com base na normatização  
222 federal, sendo que a mesma assumiu a responsabilidade de realizar sua  
223 apreciação a mesa e seu encaminhamento ao pleno. Foi pedido pelo  
224 conselheiro Barata que se considerasse a resolução 387 de 2007 da Comissão  
225 de Saúde do Trabalho e a deliberação sobre a possibilidade de  
226 funcionamento das comissões sem necessidade de um quorum mínimo de  
227 50%. Coloca-se ainda a disposição para compor a CICGM. O Plenário do CES  
228 aprovou a entrada do conselheiro em substituição ao Conselheiro Carlos Ajur.  
229 A conselheira Joseni solicitou a substituição do ponto de pauta 6 pelo assunto  
230 "Hospitais". Pedido solicitado, pois foram enviados a comissão vários  
231 problemas, tais como assédio moral, pontos relacionados ao RH,  
232 administração, direção, OS. Sendo tratado então o assunto de assédio moral  
233 referente a uma conselheira. Sendo que a mesma pediu a convocação de uma  
234 data para que um representante da SESA venha para esclarecer tudo sobre o  
235 hospital, sendo que além dos conselheiros poderão participar também outros  
236 órgãos. Servindo então de contraproposta a inserção desse assunto em um  
237 ponto de pauta, para ser tratado com preferência, e uma reunião ordinária, o  
238 que foi aprovado pelo plenário. A sessão foi encerrada às 17 horas (dezessete  
239 horas), e eu, Alexandre de Oliveira Fraga, Secretário Executivo do CES/ES,  
240 lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente.

241

242

243

244 **Alexandre de Oliveira Fraga**

245 Secretário Executivo

246 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

247

248

249

250

251 **Francisco José Dias da Silva**

252 Presidente

253 Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

